



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-
GRADUAÇÃO



EDITAL PÓS-DOCTORADO COM BOLSA

Diamantina, 16 de novembro de 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Rurais (PPGER) da UFVJM informa que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Pós-Doutorado, referente a 01 (uma) vaga de bolsista de Pós-Doutorado, vinculado a execução do Projeto “Sustentabilidade socioambiental no semiárido de Minas Gerais: a produção de mel como estratégia de desenvolvimento regional” aprovado no Edital nº. 16/2022 (CAPES).

1. Dos Requisitos do Bolsista

1.1. Possuir título de doutorado e atuação comprovada, por meio de atividade profissional e publicações científicas, na área de concentração em estudos rurais e com competências para execução das atividades listadas no item 2.4.

1.1.1. O título de doutor deverá ser apresentado quando da implementação da bolsa e ser obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

1.2. Demonstrar proatividade e capacidade em formular questões científicas, orientar e gerenciar o desenvolvimento de projetos científicos relacionados ao tema da pesquisa apresentada;

1.3. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo da Portaria MEC/CAPES nº 86 de 03/07/2013;

1.4. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

1.5. Residir em Diamantina/MG durante toda a execução do projeto.

2. Requisitos para a Concessão da Bolsa

2.1. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do item 2.1., sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.3. Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza.

2.4. Dedicar-se integralmente e exclusivamente às seguintes atividades:

- 1) Contribuir de forma proativa na promoção e articulação de atividades de ensino, pesquisa, visando fortalecer a inserção regional e internacional do Programa de Pós-Graduação em Estudos Rurais;
- 2) Contribuir para a produção e divulgação científica de conhecimentos sobre a cadeia de valor do mel no semiárido, considerando pesquisas em andamento e seus impactos no desenvolvimento regional;
- 3) Contribuir na pesquisa sobre os limites e potencialidades vivenciados na cadeia de valor do mel no semiárido mineiro, a fim de recomendar alternativas para a inserção em redes de produção-consumo, ou fomento à iniciativas associativas para comercialização e organização do setor produtivo.
- 4) Organizar e executar atividades para articulação dos projetos de pesquisa, envolvendo pesquisadores do PPGER e de outros PPGs;
- 5) Elaborar projetos que contribuam para a captação de recursos a serem convertidos em investimentos no Programa, seja para a qualificação dos processos formativos dos mestrados, seja para a ampliação da expertise em temas que tenham uma demanda regional significativa - indicados a partir das organizações sociais, instituições públicas etc. e com alta capacidade de impactar no desenvolvimento regional;
- 6) Atuar na articulação dos grupos de pesquisa que compõem o Programa de Pós Graduação em Estudos Rurais, considerando que várias ações de ensino, pesquisa e extensão tem possibilidades de colaboração, troca de experiências e expertises; estimulando equipes interdisciplinares nos grupos de pesquisa, com a participação de discentes de graduação e pós-graduação, para a construção de cooperações nacionais e internacionais em redes.
- 7) Fomentar a divulgação científica, por meio da publicização das pesquisas e ações realizadas pelos pesquisadores do PPGER, considerando importância de que o conhecimento produzido na universidade pública seja socialmente contextualizado e referenciado; fortalecendo o desenvolvimento de pesquisa interdisciplinar e coletiva interna ao Programa, estimulando o estabelecimento de parcerias e redes de colaboração nacional e internacional.
- 8) Atuar e contribuir na consolidação e construção de redes, parcerias e convênios com organizações sociais e instituições internacionais visando a realização de pesquisas que incluam intercâmbios científicos e a produção de conhecimentos validada e com relevância internacional;
- 9) Fomentar debates teóricos, metodológicos, reflexões contextualizadas sobre os temas dos estudos rurais e o desenvolvimento sustentável no semiárido (que apresenta uma série de fatores condicionantes, de base ambiental, social, econômica), incluindo atuação na orientação dos mestrados, oferta e participação em unidades curriculares, na promoção de eventos e atividades científicas envolvendo grupos de pesquisa, na articulação de pesquisadores e colaboradores internacionais etc.
- 10) Contribuir com o desenvolvimento da cadeia de valor do mel no semiárido mineiro a partir da análise ecológica, socioeconômica e organoléptica da sua produção e agroindustrialização.

2.5. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura e a implementação de sua bolsa pela respectiva agência de fomento.

3. Das Inscrições:

A inscrição do candidato deverá ser feita no período de 20 a 30 de novembro de 2023 por meio do envio dos documentos previstos no item 3.1, via correio eletrônico, para o e-mail selecao.ppper@ufvjm.edu.br

A homologação da inscrição será comunicada aos candidatos via e-mail no dia 04 de dezembro de 2023.

3.1. Documentação necessária para inscrição:

- a) Proposta de Trabalho - enviar uma proposta de trabalho adequada às atividades propostas no item 2.4, em formato de apresentação powerpoint com até 10 slides. A proposta será apresentada na realização da entrevista;
- b) Cópia do diploma de Doutorado (ou ata comprobatória da defesa de tese) obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES;
- c) Cópia do Histórico escolar da Pós-Graduação;
- d) Currículo Lattes atualizado e com documentação comprobatória, em arquivo único e no formato pdf. No caso de candidato estrangeiro, o que determina o item 1.3;
- e) Cópia da carteira de identidade e do CPF. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- f) Endereço, telefone e e-mail do candidato.

4. Da Seleção do Candidato

4.1. O processo seletivo dos candidatos será realizado por uma Comissão formada por 03 (três) membros, conforme Portaria nº 154/2023, por meio da análise da documentação enviada, considerando os seguintes parâmetros:

Parâmetro	Itens avaliados	Peso
I – Análise curricular	Participação em projetos de pesquisa, publicações, orientações, coorientações, experiências profissionais com interface com as atividades previstas.	40
II - Avaliação do perfil considerando aderência às demandas do Projeto e do PPGER	Competências e viabilidade de realização da proposta apresentada, bem como a consonância com as atividades indicadas e a atuação do PPGER (área de concentração, linhas de pesquisa, dissertações defendidas) e do Projeto. A avaliação será feita a partir da apresentação e entrevista, realizadas por videoconferência (instruções serão enviadas por e-mail, aos/as candidatos/as).	60

4.2 As entrevistas serão realizadas no período de 13 a 15 de dezembro de 2023.

4.3 O resultado final obtido por cada candidato será expresso de 0 a 100 pontos.

4.4 A classificação final do processo seletivo será realizada em ordem decrescente da nota final obtida pelo somatório das notas obtidas por cada candidato considerando os critérios estabelecidos no item 4.1.

5. Divulgação do Resultado e prazo para entrega de documentação

5.1 O resultado final da seleção será divulgado na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG da UFVJM, no dia 19 de dezembro de 2022.

5.2 O candidato deverá apresentar a documentação para implementação da bolsa até o dia 21 de dezembro de 2023, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos Rurais, no Prédio do Faculdade Interdisciplinar em Humanidades – Campus JK.

6. Período de Duração e Valor da Bolsa

6.1 A bolsa terá duração de 12 (doze meses) sendo o valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e cem reais).

7. Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos em mensagem ao e-mail selecao.ppger@ufvjm.edu.br

8. Considerações Finais

A Coordenação do PPGER e a Comissão designada reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Diamantina, 16 de novembro de 2023

*Profa. Dra. Josélia Barroso Queiroz Lima
Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Estudos Rurais*

ANEXO I
PROPOSTA DE TRABALHO

Candidato/a:		
Telefone:	e-mail:	
Nível de Formação	Ano de conclusão	Instituição de origem:
Graduação:		
Mestrado:		
Doutorado		

A proposta de trabalho deve adequar-se ao perfil de pesquisa indicado no edital.

A proposta deve conter, no **máximo**, 10 páginas e deve conter os seguintes itens: Página de rosto (idêntica a esta página), Título, Introdução e Justificativa, Objetivo(s), Metodologia, Resultados Esperados (incluir indicação de temas/possibilidades de atividades de pesquisa, ensino e extensão), Cronograma e Referências Bibliográficas.